



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 698/2025

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 199/2025”, de autoria do Vereador Ulberto Navarro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. FELIPE COELHO PINTO**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



5242  
23/12/25  
ENTRADA EM:  
SAÍDA EM:  
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 260/2025

Santana do Livramento, 23 de dezembro de 2025.

**De: DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR**

**Para: Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Resposta ao memorando 773/2025 - solicitação de informações.**

Vimos pelo presente, responder ao Memorando nº 773/2025 que encaminhou o Pedido de Informação nº 199/2025 do Vereador Umberto Navarro Garrão, requerendo informação sobre o Loteamento Sierra Sol, questionando se o referido loteamento se encontra em Área Urbana ou Área Rural.

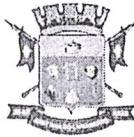
Informamos que de acordo com o Plano Diretor Municipal - Lei 45/06 e alterações posteriores - determina que o Loteamento Sierra Sol se encontra em área Rural, denominada como Vila Rural, conforme §3º do Artigo 15:

Art.15 - A Área Rural é a parcela do território municipal não incluída na Zona Urbana, destinada às atividades com predominância à proteção da flora, da fauna e demais elementos naturais, admitindo-se, para a sua perpetuação e sustentabilidade, usos científicos, habitacionais, turísticos, de lazer e, principalmente, toda a gama de atividades compatíveis com o desenvolvimento da produção primária bem como a localização de pequenas indústrias vinculadas à produção por propriedade rural.

§3º- As áreas representadas pelas povoações no interior do município, desconstituídas em relação ao núcleo urbano principal, com características de meio rural, tal

Endereço: Rua Allan Kardec, 55 – Hidráulica | (55) 3968-1126 | [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

"A cidade e o campo com mais vigor!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

como lotes extensos, baixa densidade populacional, presença de chácaras, hortas, pomares e pequenas criações serão denominadas de Vilas rurais, conforme descrição abaixo:

Vila Thomaz Albornoz;

**Vila Sierrasol( Clube Santa Rita);**

Vila Caixeral( Assoc. dos Amigos do Cerro da Vigia);

Vila Pampeiro;

## Vila Santa Rita.

Atenciosamente,

*Paulo Henrique*

Paulo Ricardo Flores Ecoten  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Carlos Eduardo Picon Alves  
Arquiteto e Urbanista  
Chefe dos Servicos de Plano Diretor